



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 86 / 14

Protocolo: 910/14

Data: 12/03/14 Hora: 05:15

Ofício: _____

Aprovado na 5ª SO, realizada
em 11.03.14 adendo

Presidente

Assunto: ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE SAÚDE.

Ref: 68/14

Bertioga, 11 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Desde Janeiro do ano passado que o Centro de Saúde esta provisoriamente instalado no hospital municipal, atendendo a centenas de pacientes todas as semanas. Ocorre que a estrutura atual além de não ser adequada para este tipo de atendimento, expõe os pacientes ao risco de contaminação por vírus, bactérias que infelizmente são mais comuns e freqüentes em ambientes hospitalares! Como a própria expressão fala por si mesma, ambiente hospitalar não é o ambiente indicado para atendimento ambulatorial, de consultas. Sem contar que as instalações precárias não oferecem nenhum conforto para os pacientes idosos ou portadores de deficiências... nem preciso mencionar o calor infernal que castiga a todos!

Não precisa ser nenhum técnico, ou especialista para constatar que esta estrutura não atende as necessidades da população e esta muito longe do que pode ser considerado ao menos "ADEQUADO".

Assim diante do que expus, venho fazer a presente venho fazer a presente INDICAÇÃO que o Centro de Saúde seja transferido e instalado na Unidade Básica de Saúde do MAITINGA, situado à Rua Alberto Augusto de Andrade, s/nº.

A unidade básica de saúde foi construída em conformidade com as exigências e normalizações do Ministério da Saúde, voltada especificamente para este tipo de atendimento ambulatorial – consultas com a estrutura adequada para isto.

Seria uma simples mudança que representaria uma enorme melhoria na qualidade e atendimento de nossa população.

Diante disto, aguardo que nossa Secretaria de Saúde se manifeste à respeito desta INDICAÇÃO.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

Elisabeth Dotti Consolo
DRA. ELISABETH DOTTI CONSOLO

VEREADORA

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lú
Vereadora

ANTONIO MOURIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LEONARDO HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara